

RELATÓRIO GEAFI

11 | 2023

Sumário

1. Introdução	3
2. Critérios para o Planejamento e Execução Orçamentárias	3
3. Plano de Benefícios (PB)	4
3.1. Gestão Previdencial.....	4
3.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Previdencial 2023	5
3.2.1. Contribuições.....	8
3.2.2. Serviços de Custódia.....	8
3.2.3. Tarifas Bancárias.....	9
3.2.4. Benefícios	10
3.2.5. Institutos	10
3.2.6. Devoluções.....	11
4. Plano de Gestão Administrativa (PGA)	12
4.1. Gestão Administrativa	12
4.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Administrativa 2023	13
4.2.1. Taxa de Carregamento.....	16
4.2.2. Pessoal e Encargos	16
4.2.3. Treinamentos/Congressos/Seminários	17
4.2.4. Viagens e Estadias.....	18
4.2.5. Serviços de Terceiros.....	18
4.2.6. Plano Gerencial de Tecnologia e Informação - PGTI	20
4.2.7. Plano Gerencial de Comunicação e Marketing - PGCM	20
4.2.8. Plano Gerencial de Administração	21
4.2.9. Tributos	22
4.2.10. Provisões Contingenciais.....	22
4.2.11. Execução Orçamentária das Despesas Administrativas	23
4.3. Evolução Projetada do PGA.....	23
4.4. Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial	26
5. Indicadores de Gestão	26
5.1. Receita <i>per capita</i>	29
5.2. Despesa sobre Contribuições Previdenciais.....	29
5.3. Despesa <i>per capita</i>	30
5.4. Despesa sobre Recursos Garantidores	31
5.5. Despesa sobre o Ativo Total	31
5.6. Despesa sobre a Receita	32
5.7. Despesa de Pessoal e Encargos sobre Despesa Administrativa.....	33
5.8. Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa	33
6. Prestação de Suprimentos de Fundos (Cartão de Crédito)	34
7. Contratos Firmados ou Aditivados em novembro/2023	35

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Administração e Finanças (Geafi) e tem como objetivo apresentar as informações referentes à programação e execução orçamentárias do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Funpresp-Jud.

Por meio de textos, indicadores, gráficos e tabelas, o relatório evidencia as despesas previdenciais e administrativas, além de acompanhar os indicadores de gestão estabelecidos para o período e registrar as contratações de prestadores de serviços necessárias ao apoio das atividades de gestão da Funpresp-Jud.

Desse modo, o relatório tem como finalidade oferecer uma visão clara e objetiva das receitas e das despesas da Entidade, com destaque para as informações relacionadas ao Plano de Benefícios e do custeio e gestão administrativas. Além disso, o relatório tem o intuito de auxiliar na formulação de ações estratégicas para a Funpresp-Jud, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisão.

Por fim, é importante destacar que o relatório foi elaborado com o objetivo de garantir o controle, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, cumprindo as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

2. Critérios para o Planejamento e Execução Orçamentárias

A Funpresp-Jud estabelece critérios quantitativos e qualitativos para o planejamento do custeio administrativo e das despesas previdenciais e administrativas, com o objetivo de avaliar a relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, sempre observando as normas de governança da Entidade. Para a definição desses critérios, são considerados aspectos importantes como o planejamento estratégico, o Caderno Orçamentário anual, os recursos garantidores do Plano de Benefícios e o número de participantes e assistidos.

Os critérios quantitativos se referem à mensuração do custeio administrativo e das despesas previdenciais e administrativas da Funpresp-Jud, possibilitando a determinação do valor a ser disponibilizado no orçamento anual da Entidade. Para isso, alocam-se recursos de maneira seletiva nas ações e projetos principais, visando ao melhor retorno, ponderando custo e benefício, à luz do Planejamento Estratégico e do Caderno Orçamentário.

Já os critérios qualitativos são atributos que tornam as informações relacionadas às despesas administrativas úteis para aqueles a quem se destina. Dessa forma, torna-se mandatório observar características como a compreensibilidade, a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações apresentadas.

A alocação de recursos nos projetos estruturantes para a Entidade tem como objetivo alcançar seus objetivos estratégicos. A indicação de valores para determinado grupo de despesa deve, necessariamente, constar dos estudos relacionados à aprovação orçamentária.

Por ocasião da aprovação do orçamento anual, o Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud detalha os parâmetros que nortearão o custeio e as despesas previdenciais e administrativas, estabelecendo as metas para os indicadores de gestão propostos pela Diretoria Executiva, permitindo uma melhor avaliação dos gastos realizados pela Entidade. Em suma, os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos pela Funpresp-Jud são fundamentais para sua gestão financeira e administrativa, possibilitando uma alocação eficiente e transparente dos recursos disponíveis.

3. Plano de Benefícios (PB)

A Funpresp-Jud é responsável pela administração e gestão do Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público - JusMP-Prev, garantindo a segurança e a transparência na aplicação dos recursos acumulados pelos participantes. A Entidade também acompanha as regulamentações vigentes, realiza investimentos adequados, com vistas a garantir a rentabilidade e a sustentabilidade do plano, e disponibiliza informações e serviços para auxiliar os participantes na tomada de decisões relacionadas à sua previdência complementar.

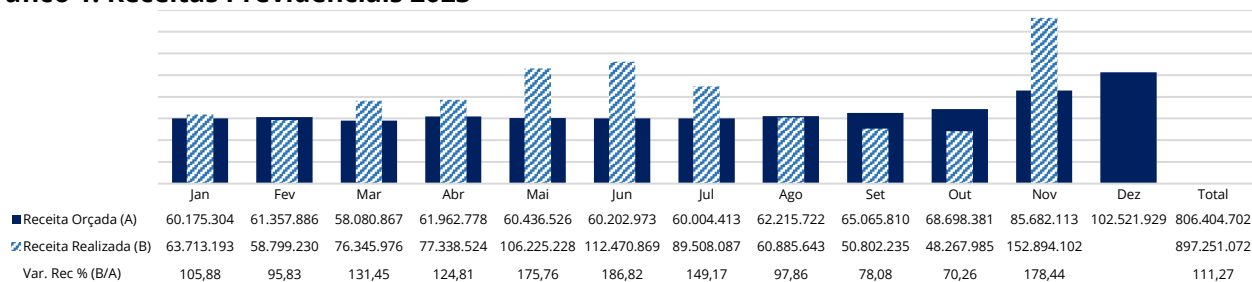
3.1. Gestão Previdencial

A gestão do orçamento previdencial passa pela mensuração e execução dos recursos primários relacionados aos planos de benefícios previdenciários, composto de contribuições normais, contribuições voluntárias e contribuições extraordinárias, benefícios de aposentadoria e dos institutos de resgate e de portabilidade do patrimônio previdenciário acumulado, bem como da condição de autopatrocínio e do benefício proporcional diferido, do rendimento das aplicações financeiras e, no que diz respeito ao Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE), da apuração do equilíbrio técnico atuarial.

No mês de novembro, as receitas do Plano de Benefícios, provenientes das contribuições dos participantes e patrocinadores, bem como do resultado positivo dos investimentos, ficaram 78,45% acima da previsão orçamentária. Por outro lado, os gastos relacionados às despesas diretas de investimentos, pagamento de benefícios, institutos e devoluções ficaram 22,48% acima das expectativas para o mesmo período.

Até o final de novembro, as receitas previdenciais foram 27,47% maiores do que o previsto no orçamento, enquanto as despesas previdenciais foram 7,32% maiores do que as projeções orçamentárias.

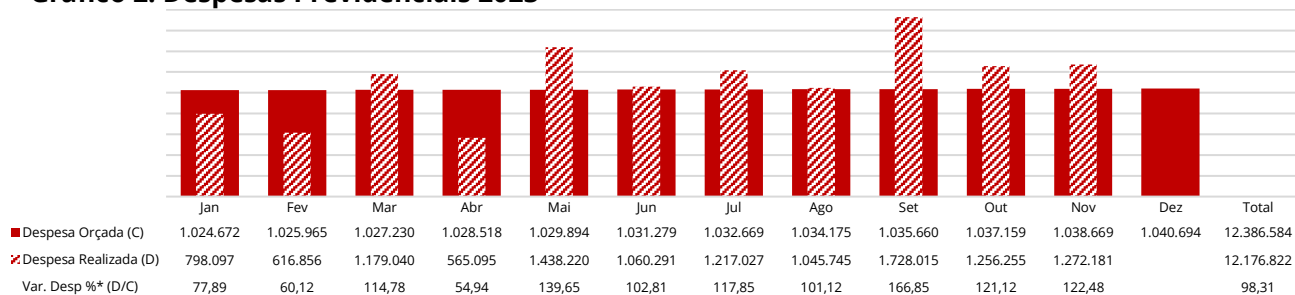
Gráfico 1: Receitas Previdenciais 2023



Fonte: Balancete consolidado novembro/2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Gráfico 2: Despesas Previdenciais 2023



Fonte: Balancete consolidado novembro/2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Previdencial 2023

O cotejamento das receitas e despesas previdenciais realizadas com as orçadas é uma atividade essencial no acompanhamento orçamentário e serve como uma ferramenta de gestão. Esse processo permite avaliar o quão alinhada ou distanciada a Entidade está em relação ao planejamento de sua gestão orçamentária previdencial.

No caso das despesas, todas as previsões para o ano são avaliadas e a execução é analisada com base no regime de caixa. Isso significa que são considerados os valores efetivamente pagos e recebidos durante determinado período.

Quanto às receitas, elas são compostas pela soma das contribuições dos participantes e patrocinadores, que atualmente correspondem a cerca de 96,00% do total das contribuições efetuadas, e pelo resultado dos investimentos do Plano de Benefícios.

A análise do cumprimento da execução orçamentária é fundamental para monitorar a saúde financeira do Plano de Benefícios e garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e em conformidade com o planejado.

O acompanhamento dos indicadores de desempenho de rubrica orçamentária tem como objetivo acionar os gestores responsáveis pelas rubricas para apresentarem justificativas quando o percentual de utilização mensal dos recursos orçados apresentar variações significativas em

relação a um determinado **Grau de Dispersão dos Indicadores de Desempenho (GDD)** em relação a um **Percentual de Referência Orçamentária (PR)** estabelecido.

As categorias de rubricas monitoradas abrangem a principal fonte de receitas do Plano de Benefícios, que são as contribuições efetuadas pelos participantes e patrocinadores, juntamente com as categorias de despesas relevantes, como serviços de custódia, tarifas bancárias, pagamento de benefícios, institutos e devoluções. Para o ano de 2023, estabelece-se um Percentual de Referência (PR) de 100% para cada uma dessas rubricas.

Os Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (GDD) e os Percentuais de Referência (PR) desempenham um papel fundamental no acompanhamento do desempenho das rubricas orçamentárias, na detecção de desvios e na implementação de medidas corretivas, quando necessário, a fim de assegurar o uso apropriado dos recursos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Durante o ano de 2023, a responsabilidade de acompanhar os percentuais de GDD e PR caberá à Geafi, com base nos parâmetros a seguir:

Quadro 1: Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (ID)

Rubrica	Categoria	GDD	PR
ID _{CONT} - Contribuições	Obrigatória	5%	100%
ID _{SCT} - Serviços de Custódia	Obrigatória	5%	100%
ID _{TB} - Tarifas Bancárias	Obrigatória	5%	100%
ID _{BEN} - Benefícios	Obrigatória	5%	100%
ID _{INS} - Institutos	Obrigatória	5%	100%
ID _{DEV} - Devoluções	Discricionária	5%	100%

Fonte e Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Abaixo, segue um resumo das expectativas orçamentárias para o mês de novembro. Posteriormente, serão fornecidas explicações detalhadas sobre as rubricas que apresentaram variações significativas entre o orçamento previsto e o realizado.

Tabela 1: Execução Orçamentária Previdencial 2023

Rubricas	Orçado		Realizado			
	Ano (C)	No Mês (D)	No Mês - R\$ (E)	No Mês - % (E/D)	Até o Mês - R\$ (F)	Até o Mês - % (F/C)
Receitas Previdenciais (A)	806.404.701	85.682.113	152.894.102	178,44	897.251.072	111,27
Contribuições	570.264.728	64.795.015	74.637.927	115,19	589.247.109	103,33
Investimentos	236.139.973	20.887.098	78.256.175	374,66	308.003.963	130,43
Despesas Previdenciais (B)	12.386.584	1.038.669	1.272.181	122,48	12.176.822	98,31
Despesas Diretas	886.888	80.361	105.526	131,31	1.029.135	116,04
<i>Serviços de Custódia</i>	<i>682.751</i>	<i>61.864</i>	<i>80.096</i>	<i>129,47</i>	<i>811.179</i>	<i>118,81</i>
<i>Tarifas Bancárias</i>	<i>204.137</i>	<i>18.497</i>	<i>25.430</i>	<i>137,48</i>	<i>217.955</i>	<i>106,77</i>
Deduções	11.499.696	958.308	1.166.655	121,74	11.147.687	96,94
<i>Benefícios</i>	<i>591.205</i>	<i>49.267</i>	<i>29.647</i>	<i>60,18</i>	<i>876.032</i>	<i>148,18</i>
<i>Institutos</i>	<i>9.198.419</i>	<i>766.535</i>	<i>1.121.054</i>	<i>146,25</i>	<i>9.550.502</i>	<i>103,83</i>
<i>Devoluções</i>	<i>1.710.072</i>	<i>142.506</i>	<i>15.954</i>	<i>11,20</i>	<i>721.152</i>	<i>42,17</i>
Saldo Previdencial (A-B)	794.018.117	84.643.444	151.621.921	179,13	885.074.250	111,47

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.

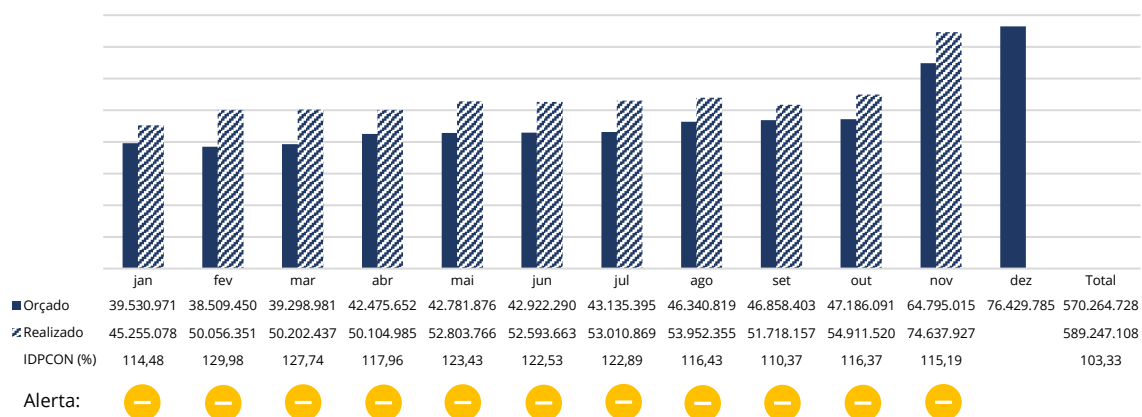
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

3.2.1. Contribuições

As contribuições dos participantes e patrocinadores são a principal fonte de receita para o Plano de Benefícios. Essas contribuições são calculadas com base em um percentual aplicado sobre o valor salarial dos participantes que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O RGPS é o sistema previdenciário público no Brasil e o valor que excede esse teto é conhecido como remuneração de contribuição ao Plano de Benefícios. Esses recursos são fundamentais para o financiamento do Plano de Benefícios e garantem o pagamento dos benefícios aos participantes quando se aposentarem ou em outras situações previstas no Regulamento do Plano.

No mês de novembro, as contribuições para o Plano de Benefícios excederam a previsão orçamentária em 15,19%.

Gráfico 3: ID_{PCON} - Contribuições*



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

*Consideradas as portabilidades de entrada.



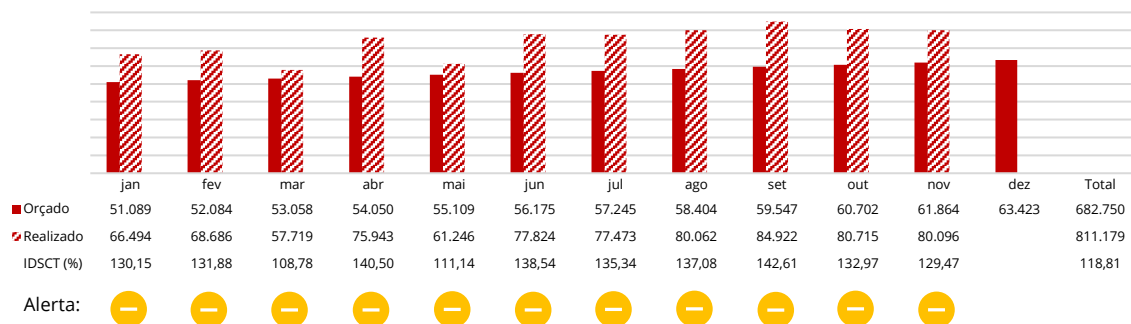
Explicações da área gestora: A principal causa da diferença está ligada à previsão de ingresso de novos participantes para 2022, inicialmente estimado em 27.000, mas que ao final do ano alcançou 28.739, um aumento de 1.739 em relação à previsão. Além disso, a continuidade do processo de novos ingressos em 2023 vem continuamente superando as projeções iniciais.

3.2.2. Serviços de Custódia

A custódia é o serviço contratado pela Entidade, de forma obrigatória, para a guarda, manutenção, atualização e exercício de títulos e ativos negociados no mercado. O custodiante desempenha o papel de um agente de confiança, sendo responsável por manter os ativos em segurança, garantindo sua integridade e disponibilidade.

No mês de novembro, as despesas realizadas com os serviços de custódia excederam a previsão orçamentária em 29,47%.

Gráfico 4: ID_{SCT} - Serviços de Custódia



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



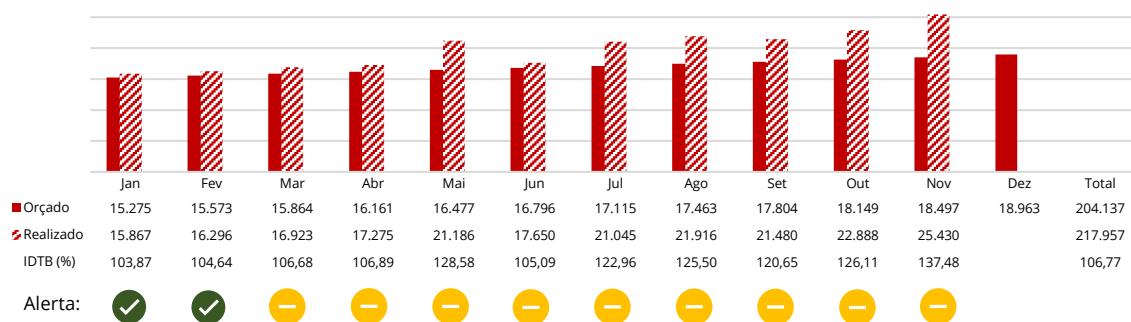
Explicações da área gestora: A diferença entre a despesa planejada e a realizada em custódia ocorreu devido a um aumento não previsto no patrimônio do Plano de Benefícios da Fundação em 2023. Esse aumento resultou da entrada significativa de novos ativos financeiros ao longo do ano de 2023.

3.2.3. Tarifas Bancárias

A rubrica orçamentária Tarifas Bancárias registra as despesas com o pagamento das taxas atinentes ao Plano de Benefícios, mais especificamente, Cetip, Selic e CBLC.

No mês de novembro, as despesas realizadas com tarifas bancárias excederam a previsão orçamentária em 37,48%.

Gráfico 5: ID_{TB} - Tarifas Bancárias



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



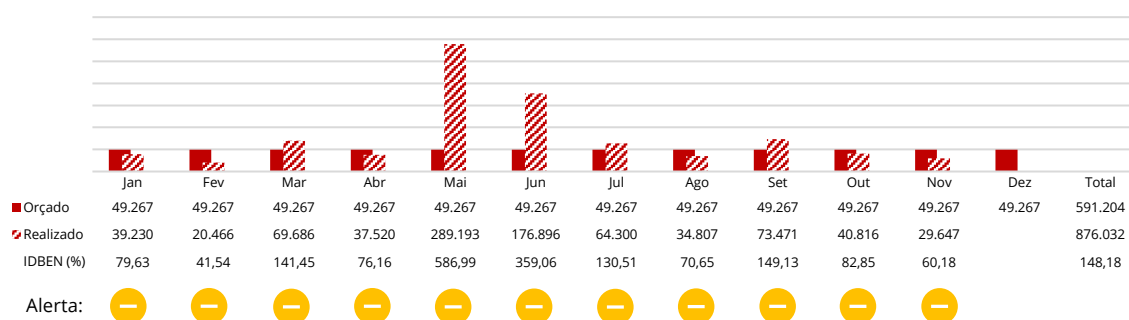
Explicações da área gestora: As tarifas bancárias se referem ao volume de recursos depositados e, também, movimentados pelo Plano de Benefícios. Como o patrimônio do Plano de Benefícios divergiu positivamente em relação ao orçamento, as tarifas bancárias correspondentes também apresentaram variação positiva em relação ao seu orçamento.

3.2.4. Benefícios

O pagamento de benefícios é uma etapa fundamental na gestão de um Plano de Benefícios previdenciários. Consiste no desembolso regular de valores aos participantes ou beneficiários elegíveis, de acordo com as regras e condições estabelecidas pelo Regulamento do Plano. Os pagamentos de benefícios podem ocorrer em diferentes modalidades, dependendo das opções disponíveis no Plano e das escolhas feitas pelos participantes. Os benefícios pagos pela Funpresp-Jud incluem aposentadoria por tempo de contribuição e por invalidez, pensão por morte, benefício complementar e o pagamento de benefícios aos herdeiros legais dos seus participantes.

Durante o exercício orçamentário de 2023, estimou-se que seriam dispendidos R\$ 591.204,00 com o pagamento de benefícios. No mês de novembro, constatou-se que o valor dos pagamentos ficou 39,82% abaixo do planejado, e que o orçamento anual de 2023 já foi ultrapassado em 48,18%.

Gráfico 6: ID_{BEN} - Benefícios



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



Explicações da área gestora: Não foram realizadas novas concessões de benefícios, portanto, a relação de pagamentos no mês se refere, exclusivamente, aos benefícios de prestação continuada já existentes.

3.2.5. Institutos

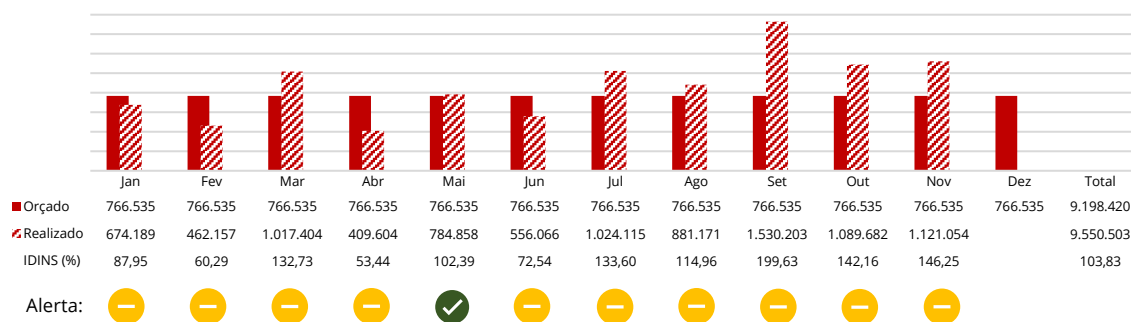
Existem quatro institutos no sistema de previdência complementar fechada que os beneficiários podem usufruir: Benefício Proporcional Diferido (BPD), autopatrocínio, portabilidade (de entrada e de saída) e resgate (integral ou parcial). Dentre esses institutos, serão monitorados aqueles que resultam na retirada de recursos da Funpresp-Jud, a saber:

- I. Portabilidade de Saída: Permite ao participante transferir suas reservas acumuladas para outra Entidade, aberta ou fechada, mantendo assim a continuidade das contribuições e benefícios.
- II. Resgate: Possibilita ao participante o resgate integral ou parcial das suas reservas acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas pelo PB. O resgate geralmente ocorre em situações específicas, como aposentadoria, término de vínculo empregatício ou outras circunstâncias previstas no regulamento do Plano.

Durante o exercício orçamentário de 2023, previu-se que os institutos mencionados levariam a uma perda de patrimônio do Plano de Benefícios no valor de R\$ 9,198 milhões. Em

novembro, observou-se que o montante planejado para pagamentos foi excedido em 46,25%. No entanto, no acumulado do ano, os pagamentos nessa categoria estão apenas 3,83% acima das estimativas iniciais.

Gráfico 7: ID_{INS} - Institutos



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



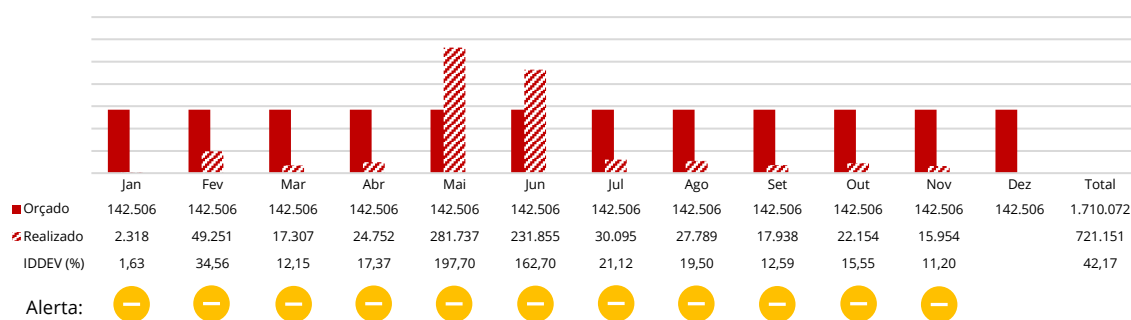
Explicações da área gestora: Efetuaram-se 28 operações de resgate e 19 transferências de recursos de participantes que finalizaram seu vínculo com os patrocinadores correspondentes.

3.2.6. Devoluções

A rubrica de Devoluções abrange os casos em que ocorreram devoluções de valores, incluindo cancelamentos do Plano de Benefícios dentro do prazo de 90 (noventa) dias da adesão automática, devoluções decorrentes de reenquadramento previdenciário e contribuições indevidas.

Ao longo do ano fiscal de 2023, projetou-se que tais subtrações do patrimônio do Plano acarretariam em uma diminuição de R\$ 1,710 milhão. Até novembro, os reembolsos efetuados pela Entidade alcançaram somente 42,17% do valor previsto no orçamento.

Gráfico 8: ID_{DEV} - Devoluções



Fonte: Caderno da Proposta Orçamentária 2023; Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



Explicações da área gestora: Restituíram-se as contribuições a 25 participantes que revogaram a inscrição automática no prazo de 90 dias. Adicionalmente, procedeu-se à restituição de valores menores a vários patrocinadores, em razão de contribuições inapropriadas efetuadas em meses anteriores.

4. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é um componente da estrutura de gestão da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). O PGA tem como objetivo direcionar e orientar as ações administrativas da Entidade, visando a eficiência, a eficácia e a qualidade na gestão dos recursos e processos internos.

O PGA engloba um conjunto de diretrizes, metas, projetos e ações que visam otimizar a estrutura administrativa da Funpresp-Jud. Ele abrange áreas como controle interno, gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação, finanças, entre outras. No âmbito do PGA, são estabelecidos os planos de ação estratégicos, que detalham as atividades e prazos para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos. Esses planos de ação são atualizados periodicamente, permitindo a adaptação às demandas e contextos específicos.

Através do PGA, a Funpresp-Jud busca aprimorar seus processos internos, promover a inovação, assegurar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como a prestação de serviços de qualidade aos seus participantes. Em suma, o Plano de Gestão Administrativa é uma ferramenta importante para aprimorar a eficiência e eficácia das atividades administrativas da Funpresp-Jud, buscando a excelência na gestão de recursos e processos, com foco no atendimento aos participantes e na consecução dos objetivos da Entidade.

4.1. Gestão Administrativa

Consoante art. 2º da Resolução CNPC nº 48, de 8/12/2021, as despesas administrativas incorridas pela Funpresp-Jud dizem respeito aos gastos realizados na gestão do seu Plano de Benefícios. Por outro lado, o art. 3º deste mesmo normativo determina as fontes de custeio que poderão realizar a cobertura destas despesas, sendo elas:

- I. contribuição dos participantes e assistidos;
- II. contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- III. reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- IV. resultado dos investimentos;
- V. receitas administrativas;
- VI. fundo administrativo;
- VII. dotação inicial; e
- VIII. doações.

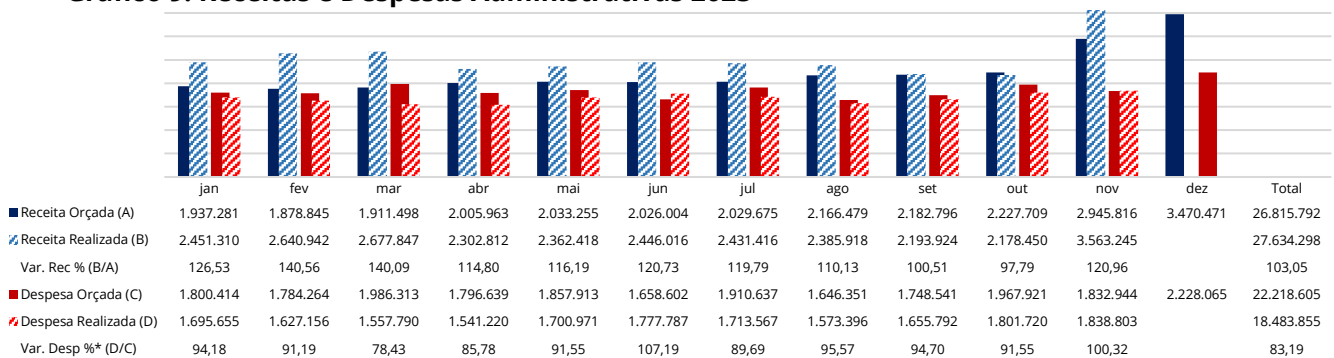
Conforme subitem 1.3.1 do Caderno da Proposta Orçamentária 2023, as fontes I e II representam o fluxo primário para a cobertura das despesas administrativas, enquanto as fontes

IV e VI poderão ser utilizadas na ocorrência dos eventos listados nos incisos I, II e III, do art. 24 da Resolução CNPC nº 43, de 6/8/2021. Para o ano corrente não há previsão de utilização das fontes III, V, VII e VIII.

Considerada uma importante atividade do acompanhamento orçamentário, tomando este como ferramenta de gestão, o cotejamento das despesas e receitas realizadas com as orçadas aponta o quanto a Entidade está alinhada ou distanciada de seu planejamento.

Inclui-se na consideração todas as despesas programadas para o ano em cada uma das categorias apresentadas no Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), cuja execução é avaliada conforme o regime de caixa. Quanto às receitas, estas correspondem à totalidade dos valores arrecadados por meio da Taxa de Carregamento, atualmente estabelecida em 4,00% sobre as contribuições realizadas, acrescida dos rendimentos provenientes dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA). No mês de novembro, as receitas efetivas excederam em 20,96% as receitas previstas, enquanto as despesas efetivas ultrapassaram em apenas 0,32% as despesas projetadas.

Gráfico 9: Receitas e Despesas Administrativas 2023



Fonte: Módulo financeiro e Módulo contábil do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

* Índice de Eficiência Orçamentária Mês.

4.2. Acompanhamento da Gestão Orçamentária Administrativa 2023

O acompanhamento da execução orçamentária administrativa trata do confronto da previsão de despesas inscritas no orçamento diante das despesas efetivas incorridas no período. Desta forma, a Entidade deve utilizar os recursos autorizados por meio dos créditos orçamentários para a realização das despesas e acompanhar sua execução, de forma a garantir o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da operação administrativa e dos investimentos previstos em novos projetos.

A gestão orçamentária administrativa conta com dois blocos de indicadores, identificados como:

- i. Bloco de Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (Bloco ID); e
- ii. Bloco de Indicadores de Gestão Orçamentária (Bloco IG).

O acompanhamento dos Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária tem como objetivo acionar os gestores responsáveis pelas rubricas a apresentarem justificativas, caso o percentual de utilização mensal dos recursos orçados oscile entre valores superiores ou inferiores a um determinado **Grau de Dispersão dos Indicadores de Desempenho (GDD)**, comparativamente a determinado **Percentual de Referência Orçamentária (PR)**.

Para as rubricas Taxa de Carregamento, Pessoal e Encargos, Tributos e Provisões Contingenciais, consideradas de realização e/ou execução “obrigatórias”, espera-se realizar integralmente os valores orçados. Por isso, estipula-se o PR de 100% para cada uma delas.

Já para as rubricas Treinamentos/Congressos/Seminários, Viagens e Estadias, Despesas Gerais e Serviços de Terceiros, classificadas como “despesas discricionárias”, estipula-se um percentual menor, a fim de estimular negociações mais vantajosas para a Fundação na aquisição de produtos e serviços. Para esse outro conjunto, pratica-se o PR de 95%.

O GDD representa o percentual de distanciamento (desvio) do ID calculado, para mais ou para menos, em relação ao PR. Sendo assim, os percentuais de GDD e PR serão acompanhados ao longo do ano de 2023 e terão como gestoras as áreas abaixo designadas:

Quadro 2: Indicadores de Desempenho de Rubrica Orçamentária (ID) e seus Gestores

Rubrica	Categoria	GDD	PR	Gestor
ID _{TC} - Taxa de Carregamento	Obrigatória	5%	100%	Gearc Gerência de Arrecadação e Cadastro
ID _{PE} - Pessoal e Encargos	Obrigatória	5%	100%	Gepes Gerência de Gestão de Pessoas
ID _{PE} - Treinamentos/Congressos/ Seminários	Discricionária	5%	95%	Gepes Gerência de Gestão de Pessoas
ID _{VE} - Viagens e Estadias	Discricionária	5%	95%	Gabin Gabinete da Presidência
ID _{ST} - Serviços de Terceiros	Discricionária	5%	95%	Geafi Gerência de Administração e Finanças
ID _{PGTI} - Plano Gerencial de Tecnologia da Informação	Discricionária	5%	95%	Getec Gerência de Tecnologia e Informação
ID _{PGCM} - Plano Gerencial de Comunicação e Marketing	Discricionária	5%	95%	Gecom Gerência de Comunicação e Marketing
ID _{PGAD} - Plano Gerencial de Administração	Discricionária	5%	95%	Geafi Gerência de Administração e Finanças
ID _{TRIB} - Tributos	Obrigatória	5%	100%	Gcont Gerência de Contabilidade
ID _{PC} - Provisões Contingenciais	Obrigatória	5%	100%	Gejur Gerência Jurídica

Fonte: Nota Técnica Geafi/Dirad - Documento Funpresp-Jud Sei nº 0053085.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Na tabela a seguir são demonstrados os créditos orçamentários reservados para o mês de novembro e as respectivas despesas realizadas. Em sequência, as rubricas que apresentam desvio na relação orçado/realizado serão explicadas com nível de detalhamento.

Tabela 2: Execução Orçamentária Administrativa 2023

Rubricas	Orçado		Realizado			
	Ano (C)	No Mês (D)	No Mês - R\$ (E)	No Mês - % (E/D)	Até o Mês - R\$ (F)	Até o Mês - % (F/C)
Receitas (A)	26.815.791	2.945.816	3.563.245	120,96	27.634.104	103,05
Taxa de Carregamento	23.761.030	2.699.792	2.986.328	110,61	24.265.376	102,12
Investimentos	3.054.761	246.024	576.916	234,50	3.368.729	110,28
Despesas (B)	24.659.105	1.832.944	1.838.803	100,32	18.483.855	74,96
Despesas com Empréstimo	2.440.500	0	0	0,00	0	0,00
Principal	1.174.669	0	0	0,00	0	0,00
Juros	1.265.831	0	0	0,00	0	0,00
Despesas Administrativas	22.218.605	1.832.944	1.838.803	100,32	18.483.855	83,19
Pessoal e Encargos	16.053.667	1.248.632	1.274.369	102,06	13.776.230	85,81
<i>Folha de Pagamentos</i>	13.884.972	1.070.221	1.138.130	106,35	12.193.365	87,82
<i>Estagiários</i>	267.303	22.275	17.286	77,60	195.705	73,21
<i>Benefícios</i>	1.901.392	156.135	118.953	76,19	1.387.160	72,95
Treinamentos/Congressos/Seminários	461.305	49.143	8.879	18,07	290.535	62,98
Viagens e Estadias	98.418	2.326	5.711	245,51	82.080	83,40
Serviços de Terceiros	3.009.951	309.202	272.735	88,21	2.103.760	69,89
Despesas Gerais	1.022.000	120.053	174.962	145,74	587.953	57,53
<i>PGTI - Plano Ger. de Tecnologia da Informação</i>	453.995	95.000	85.900	90,42	214.080	47,15
<i>PGCM - Plano Ger. de Comunicação e Marketing</i>	278.950	1.300	73.514	5.654,93	140.827	50,48
<i>PGAD - Plano Ger. de Administração</i>	289.055	23.753	15.548	65,46	233.046	80,62
Tributos	1.498.691	103.588	102.147	98,61	1.559.078	104,03
Provisões Contingenciais	74.573	0	0	0,00	84.219	112,94
Saldo Administrativo (A-B)	2.156.686	1.112.872	1.724.442	154,95	9.150.249	424,27

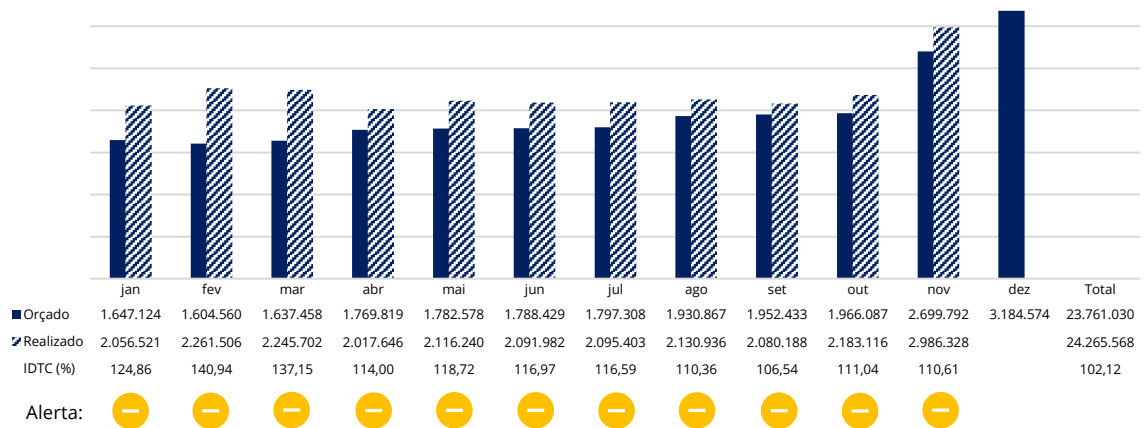
Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.1. Taxa de Carregamento

A Taxa de Carregamento é um percentual aplicado sobre as movimentações realizadas nos planos de previdência privada e constitui a principal fonte de receitas administrativas para a Funpresp-Jud.

No mês de novembro as receitas derivadas da arrecação das taxas de carregamento superaram as estimativas em 10,61%.

Gráfico 10: ID_{TC} - Taxa de Carregamento



Fonte: Gerência de Contabilidade -(Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



Explicações da área gestora: A principal causa para a diferença apresentada está relacionada à previsão de ingresso de novos participantes para o ano de 2022. Inicialmente, previa-se que o número chegaria a 27.000 participantes, porém, ao final do mesmo ano, o número real foi de 28.739, o que representa um aumento de 1.739 participantes em relação à previsão inicial. Além disso, é relevante ressaltar que o processo de novos ingressos ao longo do ano de 2023 tem consistentemente excedido as projeções iniciais.

4.2.2. Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal e encargos englobam os pagamentos realizados no mês com a folha de pagamentos dos empregados (próprios e cedidos), Conselheiros e membros de Comitês, além das incorridas com o pagamento de benefícios (auxílios saúde, alimentação e creche) e com os estagiários.

A execução deste conjunto de despesas ficou apenas 2,06% acima do orçado para o mês.

Gráfico 11: ID_{PE} - Pessoal e Encargos



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

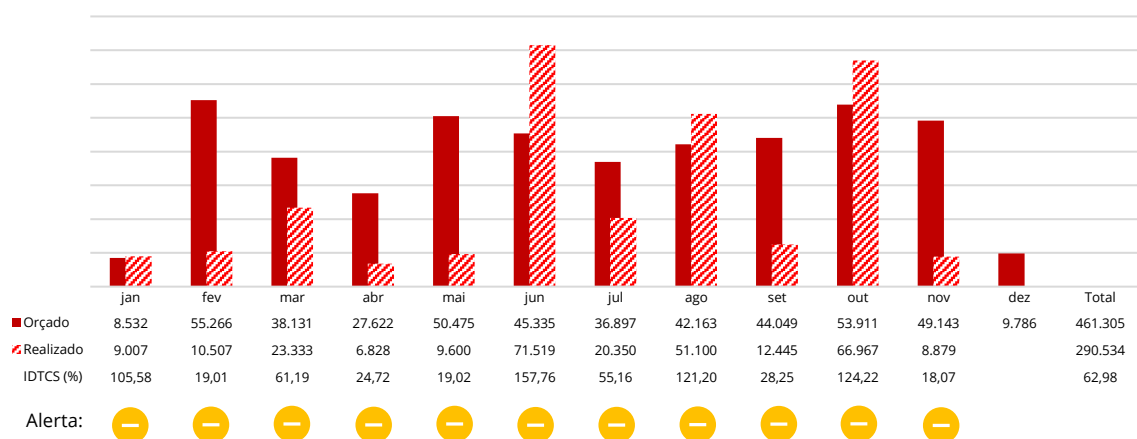
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.3. Treinamentos/Congressos/Seminários

Durante o mês de novembro, 10 empregados, 1 diretor e 1 membro do Comitê de Investimentos foram autorizados a participar de cursos relacionados às atividades desempenhadas na gestão da Entidade, sendo sete deles fora de Brasília, o que resultou em gastos com diária e passagens. Um empregado recebeu incentivo à pós-graduação.

A execução deste conjunto de despesas realizou apenas 18,07% do orçamento para o mês.

Gráfico 12: ID_{TCS} - Treinamentos/Congressos/Seminários



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



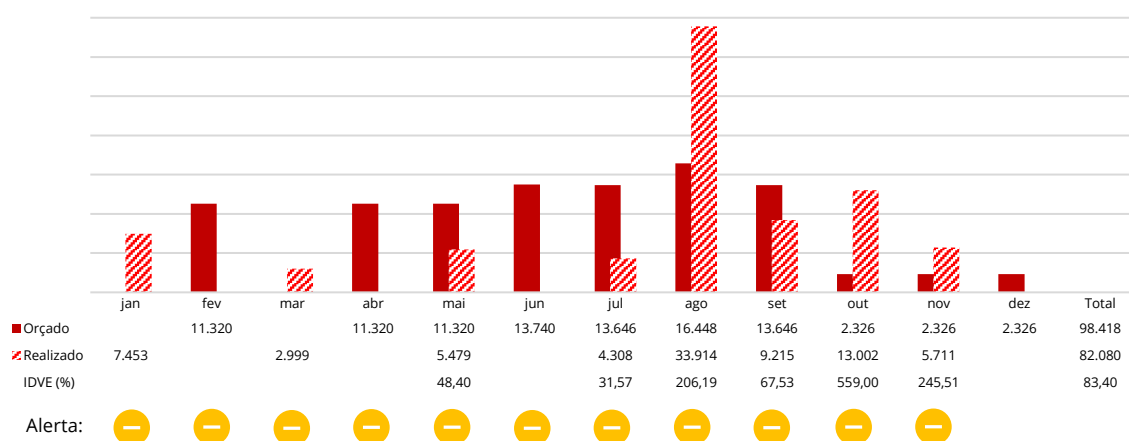
Explicações da área gestora: Previsto para novembro, o término dos pagamentos do Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) não se efetivou, devido à revisão do cronograma previamente estabelecido para a prestação do serviço pela empresa contratada. Além disso, em novembro, houve a antecipação ou contratação de cursos incluídos nos Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) dos Gerentes, uma vez que o encerramento e a apresentação subsequente à Diretoria Executiva se deram após a ratificação do orçamento de 2024.

4.2.4. Viagens e Estadias

A rubrica Viagens e Estadias engloba todas as despesas referentes aos deslocamentos para fins de presença institucional realizadas pelos empregados, dirigentes, conselheiros e convidados da Entidade.

No mês de novembro as despesas com essa rubrica ficaram 145,51% acima do orçamento.

Gráfico 13: ID_{VE} - Viagens e Estadias



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



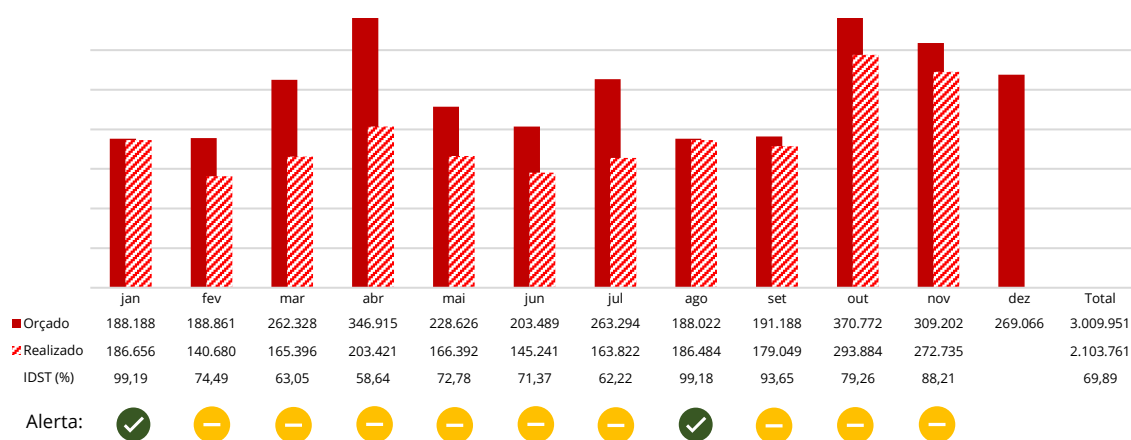
Explicações da área gestora: No mês de novembro, a despesa efetuada incluiu o custeio de passagem aérea para um integrante do Conselho Deliberativo assistir ao 44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, promovido pela Abrapp, e a aquisição de passagem aérea para um membro do Conselho Fiscal comparecer a uma reunião presencial na sede da Funpresp-Jud.

4.2.5. Serviços de Terceiros

As despesas com serviços de terceiros representam as contratações que suportam o apoio administrativo na consecução de suas atividades.

No mês de novembro, a rubrica ficou 11,79% abaixo do orçamento previsto.

Gráfico 14: ID_{ST} - Serviços de Terceiros



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



Explicações da área gestora: A diferença entre o valor planejado no orçamento para o mês e as despesas efetivamente incorridas deve-se principalmente ao não cumprimento total ou parcial de várias contratações previstas no Orçamento Anual (consulte o Quadro 4 abaixo). Além disso, surgiram pequenas variações na execução de contratos com valores diversos.

Quadro 4: Situação das Contratações Previstas

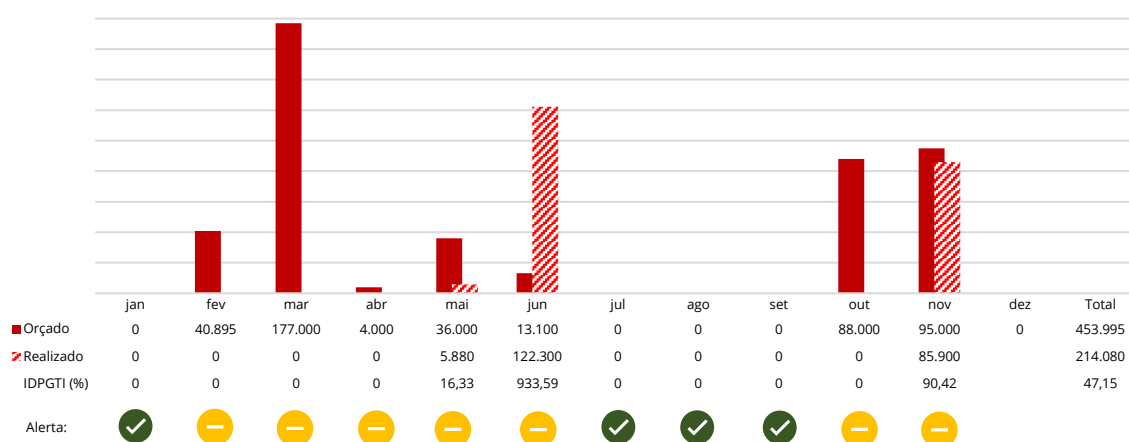
Objeto Orçado	Área Demandante	Despesa Orçada Para o Mês	Despesa Realizada no Mês	Situação
Gestão da Carteira de Empréstimos	Geabe	10.000,00	0,00	Contratação adiada para 2024, considerando o realinhamento de prioridades da área demandante.
Sistema de Controles Internos	Gecoi	12.500,00	0,00	Contratação em fase de planejamento, prevista para ocorrer em 2024.
Sistema para provimento de demanda legal (IN 31 e IN 42)	Geris	2.500,00	0,00	Demanda encerrada.
Materiais Gráficos	Gecom	100.500,00	18.800,00	Despesa programada para o custeio de 15.000 calendários. Pagamento ocorrido no mês de outubro.
Sistema de Riscos	Geris	20.000,00	0,00	Contratação adiada para 2025, considerando o realinhamento de prioridades da área demandante.

4.2.6. Plano Gerencial de Tecnologia e Informação - PGTI

O Plano Gerencial de Tecnologia da Informação (PGTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Funpresp-Jud para um determinado período. O PGTI alinha-se às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

Em novembro, as despesas realizadas ficaram 9,58% abaixo das despesas orçadas.

Gráfico 15: ID_{PGTI} - Plano Gerencial de TI



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



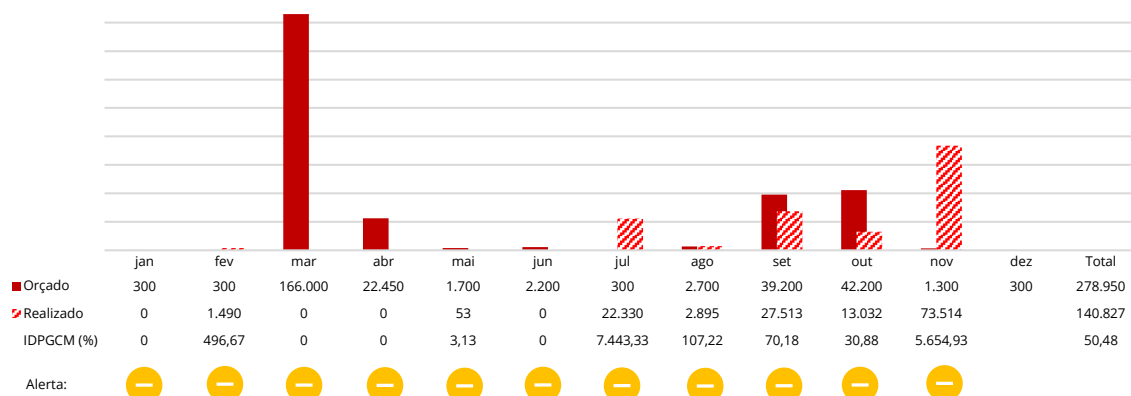
Explicações da área gestora: A aquisição do pacote Adobe (*software*) foi efetivada em novembro, mas o respectivo pagamento ocorrerá somente em dezembro.

4.2.7. Plano Gerencial de Comunicação e Marketing - PGCM

O Plano Gerencial de Comunicação e *Marketing* (PGCM) tem como objetivo a formação de uma imagem positiva de credibilidade, qualidade técnica e transparência na gestão dos recursos da Funpresp-Jud, para fomentar a adesão e a manutenção de participantes no JusMP-Prev. O PGCM é alinhado às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

No mês de novembro despesas efetivadas ficaram 5.564,93% acima das orçadas para o mês.

Gráfico 16: ID_{PGCM} - Plano Gerencial de Comunicação e Marketing



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



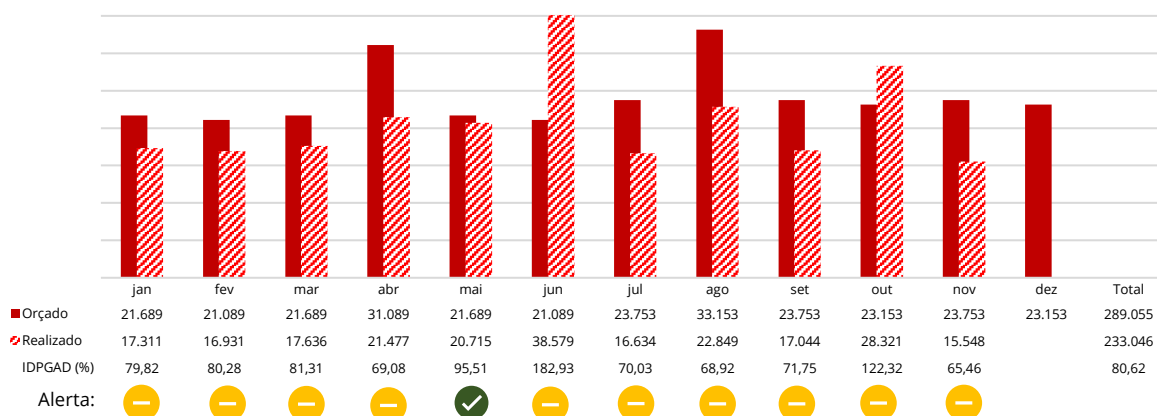
Explicações da área gestora: A discrepância surgiu em razão da contratação do Instituto de Pesquisa Checon Consultores Associados, inicialmente agendada para março, mas concretizada somente em outubro, com o respectivo pagamento realizado em novembro.

4.2.8. Plano Gerencial de Administração

O Plano Gerencial de Administração (PGAD) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos responsáveis pelo suporte às atividades operacionais realizadas na sede da Entidade. O PGAD alinha-se às diretrizes estratégicas da Entidade e prevê a ocorrência de revisões periódicas, ensejadas pelo surgimento de novos cenários, diretrizes e prioridades.

A execução deste conjunto de despesas ficou 34,54% abaixo do orçado para o mês.

Gráfico 17: ID_{PGAD} - Plano Gerencial de Administração



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).



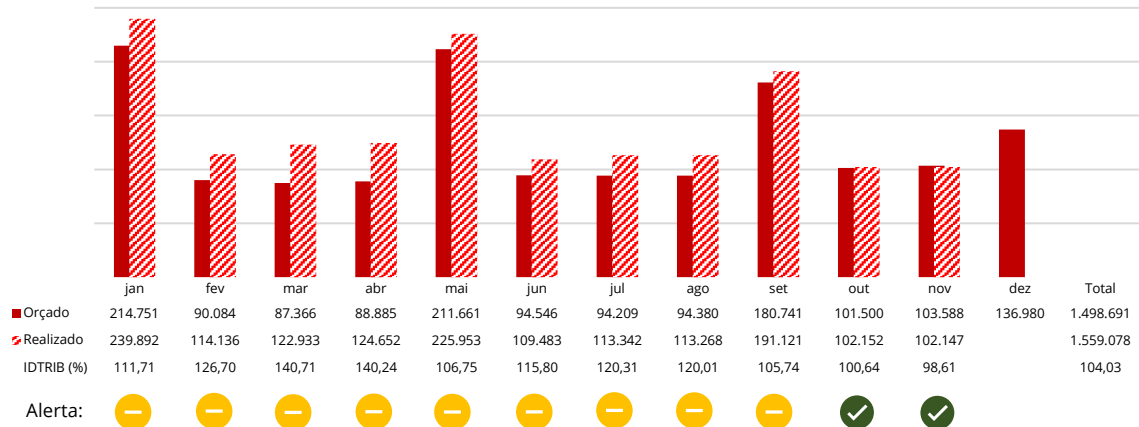
Explicações da área gestora: Os custos relacionados à energia, que constituem a despesa principal desta categoria, têm mantido um padrão de gastos abaixo do previsto. Adicionalmente, é importante notar que há uma previsão mensal de orçamento para despesas com manutenções e imprevistos, em novembro não houve dispêndio nesse sentido.

4.2.9. Tributos

A rubrica orçamentária Tributos registra as despesas com o pagamento dos impostos, taxas e contribuições, mais especificamente, PIS, Cofins, Tatic e IPTU.

A execução deste conjunto de despesas ficou 1,39% abaixo do orçamento para o mês.

Gráfico 18: ID_{TRIB} - Tributos



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

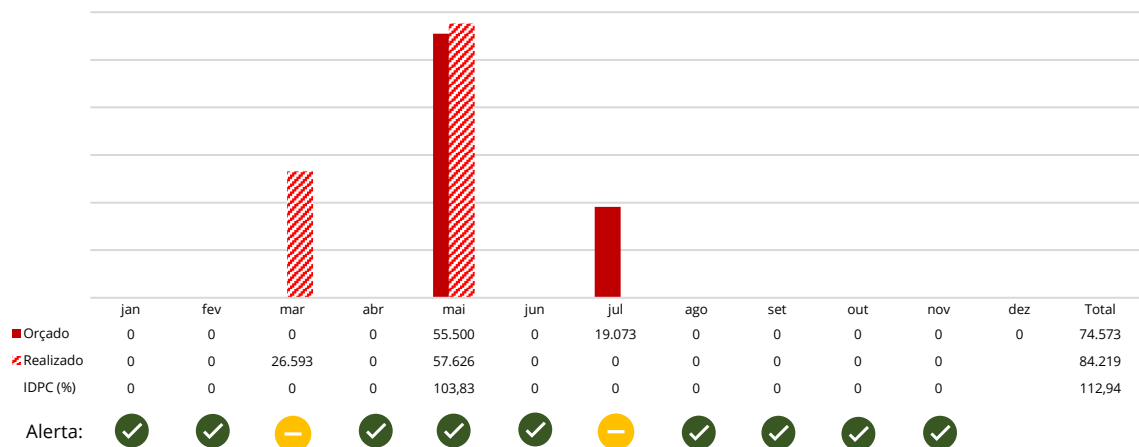
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.10. Provisões Contingenciais

A rubrica Provisões Contingenciais reúne as despesas orçadas para eventuais contenciosos jurídicos.

No mês de novembro não ocorreram despesas para esta rubrica.

Gráfico 19: ID_{PC} - Provisões Contingenciais



Fonte: Módulo financeiro do TrustPrev.

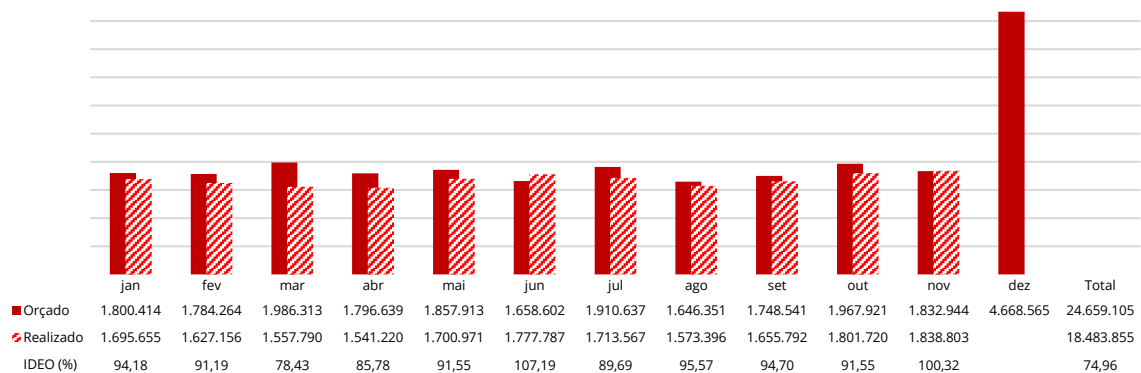
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

4.2.11. Execução Orçamentária das Despesas Administrativas

O monitoramento da execução do orçamento é o processo pelo qual se implementa o orçamento mensal aprovado na Funpresp-Jud. Isso inclui a execução das despesas e receitas planejadas, além do acompanhamento e controle dessas atividades. Representa uma prática fundamental para garantir a transparência e eficácia na utilização dos recursos e para assegurar a concretização dos objetivos estratégicos e cumprimento das metas estabelecidas, dentro do prazo e com os recursos disponíveis.

Em novembro, a entidade ultrapassou 0,32% das despesas administrativas orçadas para o mês.

Gráfico 20: IDEO - Execução Orçamentária



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

Nos termos dos arts. 24, incisos I a III, e 28 da Resolução CNPC nº 29, de 13/4/2018, revogada e substituída pela **Resolução CNPC nº 43/2021**, informamos que no mês de novembro:

- 1) A Funpresp-Jud não possui valores segregados no Fundo Administrativo para fins de reestruturação.
- 2) A Fundação **não utilizou** recursos do Fundo Administrativo como fonte de Custeio das despesas administrativas.
- 3) Não foi realizada nenhuma operação de destinação para cobertura de gastos de criação de novo plano de benefícios.

4.3. Evolução Projetada do PGA

A Taxa de Carregamento, proveniente das contribuições ao seu Plano de Benefícios, o montante inicial emprestado, conforme estabelecido no art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e os lucros oriundos de aplicações financeiras, integram o patrimônio total do PGA. A soma acumulada desses elementos constitui o Ativo do PGA, que financia toda a operação da Entidade, incluindo a restituição planejada do empréstimo inicial aos Patrocinadores.

O Ativo do PGA é a quantia total dos recursos do Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Jud. Sua projeção de crescimento considera os ingressos via Taxa de Carregamento, o resultado dos investimentos, as despesas administrativas realizadas no período e outras obrigações da Entidade, como o reembolso anual de uma parcela do empréstimo inicial aos patrocinadores.

O monitoramento do Ativo do PGA permite a implementação de políticas direcionadas tanto para as despesas quanto para as receitas previstas. Estima-se que, até o final do ano de 2023 (31/12), o Ativo do PGA apresentará um crescimento de 25,42% em relação ao seu saldo inicial (1º/1).

Tabela 3: Ativo do PGA - 2023

	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Patrimônio PGA	36.916.914	37.863.624	39.096.898	40.294.314	41.111.590	41.884.368	42.725.780	43.619.844	44.467.133	44.983.684	45.422.522	47.259.756	48.688.713
Investimentos	28.293.506	29.326.214	30.296.329	32.397.846	32.184.153	34.046.276	34.679.023	35.312.193	36.038.694	36.886.134	37.493.030	39.211.961	36.340.730
Receitas	3.438.543	2.454.541	2.643.727	2.680.693	2.304.338	2.354.465	2.437.466	2.435.867	2.389.689	2.196.809	2.196.706	3.566.696	3.470.471
<i>Taxa de Carregamento</i>	3.181.111	2.059.752	2.264.291	2.248.548	2.019.173	2.108.287	2.083.432	2.099.854	2.134.707	2.083.073	2.196.706	2.989.779	3.184.574
<i>Resultado dos Investimentos</i>	257.433	394.789	379.436	432.145	285.166	246.178	354.034	336.013	254.982	113.736		576.916	285.896
Despesas	1.405.245	1.768.658	1.506.985	1.608.109	1.587.320	1.741.317	1.723.707	336.013	1.609.945	1.899.843	1.817.807	2.022.022	2.091.085
<i>Pessoal e Encargos</i>	921.129	1.425.696	1.294.042	1.326.976	1.310.678	1.315.644	1.429.217	1.339.666	1.267.861	1.507.275	1.382.365	1.598.138	1.786.454
<i>Treinamentos/Congressos</i>		9.007	5.507	5.233	6.944	8.639	15.583	11.772	24.693	11.015	14.423	2.869	9.786
<i>Seminários</i>	13.025												
<i>Viagens e Estadias</i>		7.453		2.999		6.651	8.898	8.193	53.752	10.644	26.546	11.720	2.326
<i>Serviços de Terceiros</i>	313.758	87.604	95.902	124.427	130.734	93.374	123.353	115.049	112.927	165.381	222.898	113.916	269.066
<i>Despesas Gerais</i>	157.332	158.898	111.533	148.474	138.964	198.259	146.656	24.053	150.713	125.527	171.575	295.379	23.453
<i>Tributos</i>		80.000				118.749				80.000			
Resultado	2.033.299	685.882	1.136.742	1.072.584	717.018	613.148	713.758	2.099.854	779.744	296.966	378.899	1.544.673	1.379.386
<i>Depósitos Judiciais</i>	101.495	159.892	90.084	122.933	124.652	107.204	109.483	113.342	113.268	111.121	102.152	102.147	136.980
<i>Provisões Contingenciais</i>				26.593		57.626							
<i>Depreciações e Amortizações</i>	11.027	11.027	11.027	11.027	11.027	11.027	12.058	13.574	13.653	13.570	13.570	13.570	11.027
<i>Empréstimo – Principal</i>	1.174.669												1.174.669
<i>Empréstimo – Correção</i>	1.267.777												1.256.273
Resultado Final	37.863.624	38.378.587	40.294.314	41.111.590	41.884.368	42.321.659	43.619.844	44.467.133	44.983.684	45.422.522	47.259.756	48.688.713	47.489.151

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

⁽¹⁾ Devolução da quarta parcela do empréstimo inicial aos Patrocinadores.

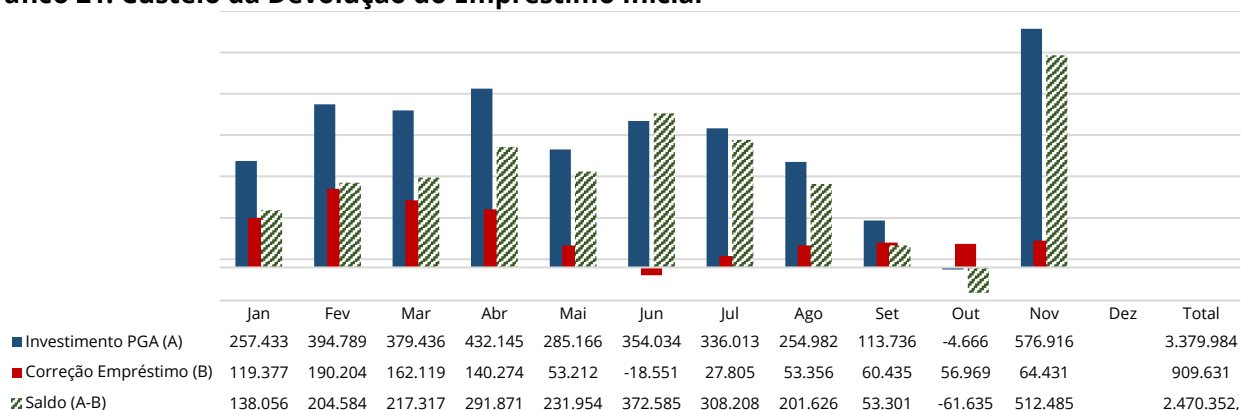
4.4. Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial

Uma premissa discutida durante o exercício orçamentário para o ano de 2023 fez referência à capacidade de a Fundação custear as despesas com o pagamento anual das parcelas de amortização dos empréstimos dos patrocinadores TST e CJF (passivo), com o resultado positivo dos investimentos do próprio saldo do empréstimo que compõe o PGA (ativo). Cabe ressaltar tratar-se de acompanhamento meramente gerencial, não constituindo esse comparativo lastro obrigatório (recursos “carimbados”) para a amortização do referido empréstimo.

Para 2023 orçou-se para este fim R\$ 2.440.499,90, entre principal (R\$ 1.174.668,54) e encargos (R\$ 1.265.831,37). Considerando a correção apurada até novembro, o valor atualizado para os encargos, previsto para quitação em dezembro de 2023, é R\$ 2.470.352,69.

Em novembro, o resultado positivo dos investimentos no PGA superou o valor apurado pela correção do saldo do empréstimo inicial em R\$ 512,5 mil reais.

Gráfico 21: Custeio da Devolução do Empréstimo Inicial



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5. Indicadores de Gestão

A apuração e o acompanhamento dos Indicadores de Gestão visam à comparabilidade da composição de gastos administrativos bem como estimular a eficiência na gestão da Fundação. O Relatório Geafi busca alinhar as nomenclaturas e metodologias de cálculo dos indicadores aprovados pelo Conselho Deliberativo com aquelas utilizadas pela Previc, conforme detalhamento contábil disponibilizado no Relatório das Despesas Administrativas das EFPC, publicadas anualmente pelo órgão regulador.

Serão acompanhados oito Indicadores de Gestão Orçamentária (IG), conforme definições, finalidade e metodologias abaixo registradas:

Em atenção ao artigo 9º da Resolução CNPC 48/2021, estamos apresentando novos indicadores, apontados no quadro abaixo com a expressão “novo”.

Quadro 5: Indicadores de Gestão - Composição

Indicador	Definição	Finalidade	Metodologia
IGRPC Receita <i>Per Capita</i> Ref.: Reais	Relação entre o total da receita administrativa apurada em 12 meses e a população total de participantes	Demonstrar a parcela de contribuição realizada por cada participante que se destina ao custeio do PGA. O indicador permite verificar se as receitas obtidas pela Taxa de Carregamento suportam os custos operacionais da EFPC	(Conta 4.01) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
IGDCP (novo) Despesa sobre Contribuições Previdenciais Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, I)	Relação entre cobertura/reversão da despesa administrativa e as contribuições previdenciais, ambas apuradas em base mensal	Demonstrar a Taxa de Carregamento efetiva no mês	(Conta 3.04) / (Conta 3.01)
IGDPC Despesa <i>Per Capita</i> Ref.: Reais (CNPC 48/2021, art.9º, II, a)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e a população total de participantes	Demonstrar os gastos administrativos por participante, O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das EFPC, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios (porte, importância - ESI ou não-ESI, patrocínio - pública ou privada, etc)	(Conta 4.02) / (Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas)
IGDRG (novo) Despesa sobre Recursos Garantidores Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, II, b)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o saldo dos recursos garantidores	Demonstrar quanto representam as despesas administrativas em relação aos recursos garantidores do Plano de Benefícios	(Conta 4.02) / (Conta 1.01 + Conta 1.02.03 – Conta 2.01.03)
IGDAT Despesa sobre Ativo Total Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, II, c)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o ativo total	Demonstrar os gastos administrativos em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre Entidades	(Conta 4.02) / (Conta 1)
IGDR Despesa sobre Receita Ref.: Unidade (CNPC 48/2021, art.9º, II, d)	Relação entre o total da despesa administrativa apurada em 12 meses e o total da receita administrativa apurada em 12 meses	Demonstrar a utilização ou a constituição do fundo administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. O resultado desta relação superior a 1 indica que as despesas não estão totalmente cobertas pelas contribuições de participantes e patrocinadores, requerendo complementação por outras fontes de custeio	(Conta 4.02) / (Conta 4.01)
IGPED (novo) Pessoal e Encargos sobre Despesa Ref.: Percentual (CNPC 48/2021, art.9º, III)	Relação entre o custeio da folha de pagamentos e encargos apurada em 12 meses e o total da despesa administrativa apurada em 12 meses	Demonstrar quanto representam os gastos administrativos em relação ao custeio da folha de pagamentos e encargos	(Conta 4.02.01.01) / (Conta 4.02)
IGFAD (novo) Fundo Administrativo sobre Despesa Ref.: Tempo em Meses (CNPC 48/2021, art.9º, IV)	Relação entre o saldo do Fundo Administrativo e o total da despesa administrativa apurada mensalmente	Demonstrar o tempo de utilização do Fundo Administrativo quando utilizado para custeio das despesas administrativas	(Conta 2.03.02.02) / (Conta 4.02)

Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont).

Elaboração: Diretoria de Administração (Dirad); Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

No contexto da Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31/8/2009, serão apresentados no Quadro 6 o conjunto de Indicadores de Gestão, com suas respectivas metas orçamentárias aprovadas para 2023.

Um ajuste, contudo, deve ser realizado nos indicadores de gestão que consideram as despesas administrativas efetuadas pela Entidade. Isso ocorre porque a metodologia utilizada pela Previc para apurar as despesas administrativas e financeiras acaba distorcendo os indicadores quando comparados aos índices apurados pelas demais EFPC, já que a Funpresp-Jud, em atenção ao disposto na Lei nº 12.618/2012, iniciou suas atividades por meio de aporte dos patrocinadores, a título de adiantamento de contribuições futuras, contabilizado sob a forma de um empréstimo inicial.

Para lidar com essa situação, duas informações relativas às metas para esses indicadores são apresentadas em 2023. A primeira informação deve ser de característica ordinária, utilizando estritamente o modelo apresentado pela Previc, que considera tanto as despesas administrativas quanto as financeiras, incluindo a correção mensal aplicada sobre o saldo do empréstimo inicial. Já a segunda informação deve ser ajustada, levando em conta a situação particular da Funpresp-Jud, excluindo a despesa financeira anual relacionada à correção do empréstimo inicial.

Essa segunda informação ajustada é importante para que os indicadores da Funpresp-Jud possam ser comparados com os das demais EFPC de forma mais precisa e justa. Dessa forma, a Entidade poderá ter uma visão mais clara sobre seu próprio desempenho em relação aos seus objetivos e metas, permitindo que sejam tomadas medidas necessárias para corrigir eventuais desvios e garantir sua sustentabilidade e eficiência. Essa análise ajustada é fundamental para a avaliação correta do desempenho da Funpresp-Jud e para o acompanhamento dos resultados alcançados ao longo do tempo, conforme a seguir:

Quadro 6: Indicadores de Gestão - novembro/2023

Indicadores de Gestão	Meta Orçamento 2023	Realizado Novembro/2023	Meta Ajustada Orçamento 2023	Realizado Ajustado Novembro/2023
IGRPC Receita <i>Per Capita</i>	797,35	829,83	NA	NA
IGDCP (novo) Despesa sobre Contribuições Previdenciais*	3,88	3,95	NA	NA
IGDPC Despesa <i>Per Capita</i>	788,07	648,79	745,59	217,12
IGDRG (novo) Despesa sobre Recursos Garantidores*	0,73	0,67	0,71	NA
IGDAT Despesa sobre Ativo Total	0,75	0,68	0,71	0,64
IGDR Despesa sobre Receita	0,99	0,78	0,94	0,74
IGPED (novo) Pessoal e Encargos sobre Despesa*	72,25	75,05	77,35	78,90
IGFAD (novo) Fundo Administrativo sobre Despesa*	7,40	6,22	5,82	6,42

Fonte: Caderno Orçamentário de 2023.

Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

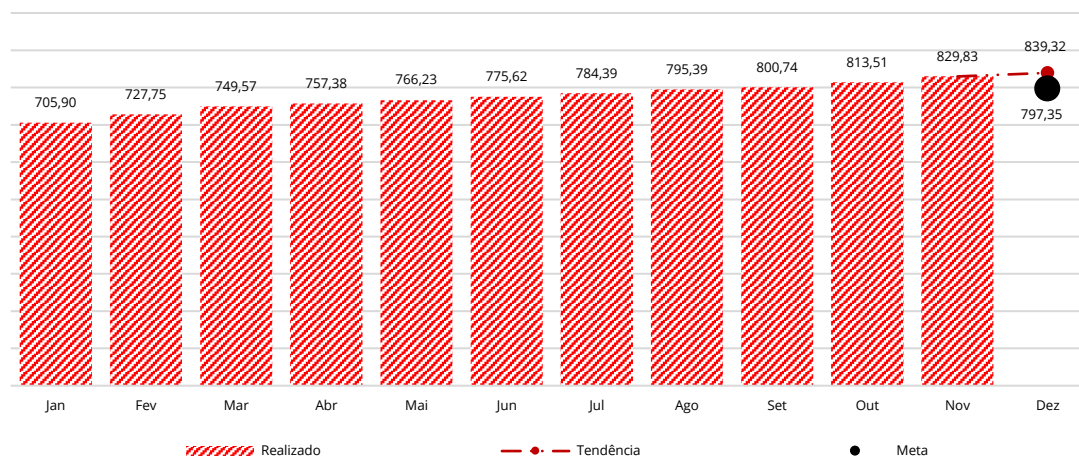
* Indicadores que não compuseram o Caderno Orçamentário 2023.

5.1. Receita *per capita*

O indicador receita *per capita* avalia a divisão do valor do total de receitas administrativas em relação ao total de participantes, apurados em base anual.

Em novembro de 2023, o IG_{RPC} projetado para dezembro ficou 5,26% acima do previsto no orçamento (R\$ 797,35). O aumento foi causado por dois fatores: o número de participantes provenientes da janela de migração de 2022, que foi maior do que o previsto, e a entrada de novos participantes em 2023, que também foi maior do que o previsto.

Gráfico 22: IG_{RPC} - Receita *per capita* (R\$)



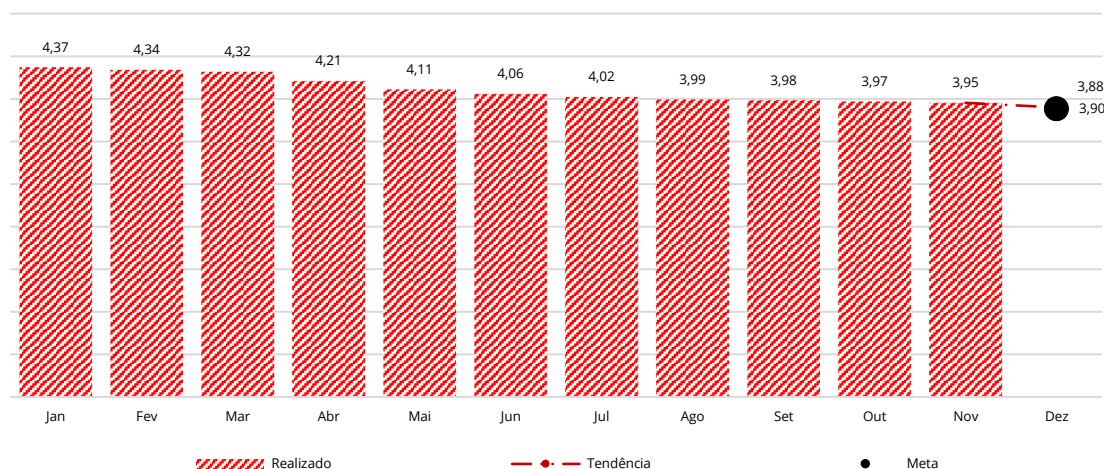
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.2. Despesa sobre Contribuições Previdenciais

O indicador Despesa sobre Contribuições Previdenciais - IG_{DCP} avalia a relação entre a despesa administrativa coberta ou revertida pelo Plano de Benefícios e as contribuições previdenciais recebidas, ambas calculadas mensalmente, com o objetivo de destacar a Taxa de Carregamento efetiva no período.

Em novembro de 2023, o IG_{DCP} calculado projetou uma Taxa de Carregamento efetiva de 3,90% para o PGA em dezembro de 2023. O percentual está de acordo com o previsto no Caderno Orçamentário de 2023.

Gráfico 23: IG_{DPC} - Despesa sobre Contribuições Previdenciais (%)



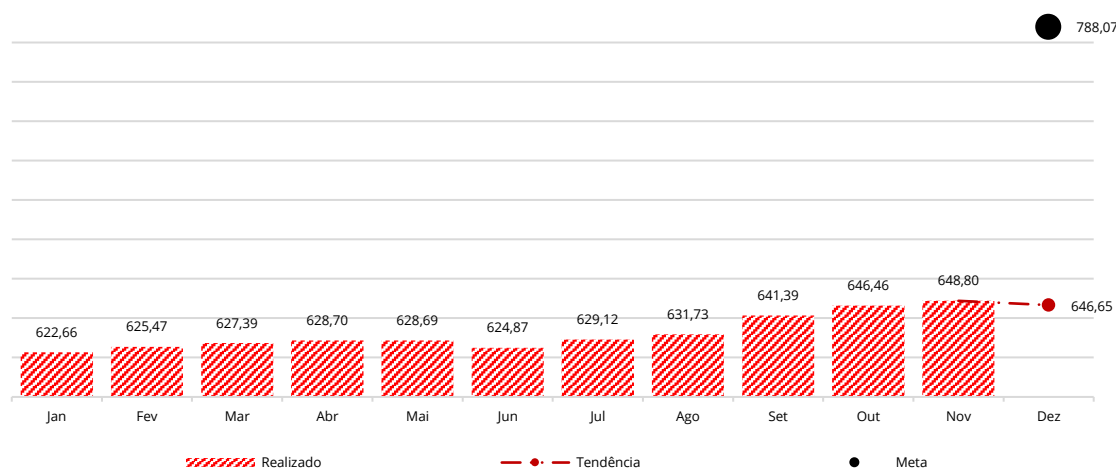
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.3. Despesa *per capita*

A despesa administrativa *per capita* indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no art. 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009. O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das EFPC, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios (porte, importância - ESI ou não-ESI, patrocínio - pública ou privada etc).

No mês de novembro de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Despesa per capita - IG_{DPC} projetado para dezembro de 2023 ficou 17,95% abaixo do valor meta orçado para dezembro de 2023, conforme registrado no Caderno Orçamentário 2023 (R\$ 788,07).

Gráfico 24: IG_{DPC} - Despesa *per capita* (R\$)



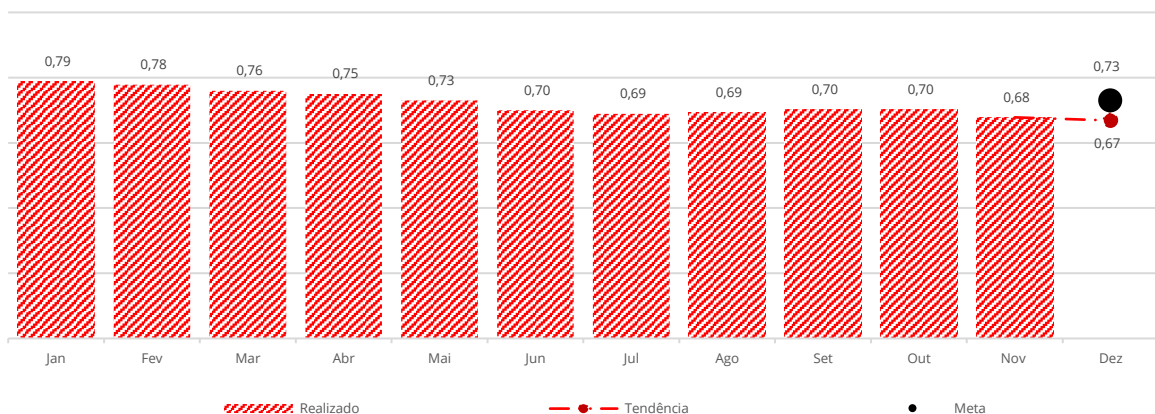
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.4. Despesa sobre Recursos Garantidores

O indicador Despesa sobre Recursos Garantidores evidencia a representatividade das despesas administrativas em relação aos recursos garantidores do Plano de Benefícios.

Em novembro de 2023, conforme a análise pelo regime de competência, o indicador IG_{DRG} apurado revelou que as Despesas Administrativas anualizadas representarão 0,67% dos recursos garantidores em dezembro de 2023. Essa proporção indica uma redução de 8,42% em relação ao orçamento anual estabelecido para este indicador.

Gráfico 25: IG_{DRG} - Despesa Sobre Recursos Garantidores (%)



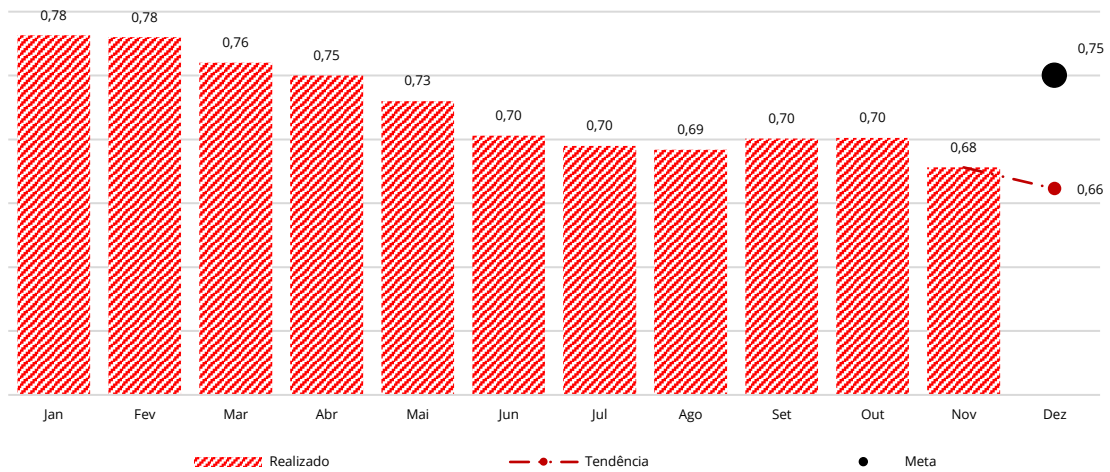
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.5. Despesa sobre o Ativo Total

O indicador Despesa sobre Ativo Total é utilizado para medir o percentual dos gastos operacionais em relação aos ativos gerenciados pela EFPC. Esse indicador permite analisar a estrutura de custos em proporção ao volume de recursos acumulados, facilitando a comparação relativa entre diferentes Entidades.

No mês de novembro de 2023, analisado pelo regime de competência, o indicador Despesa sobre Ativo Total - IG_{DAT} projetado para dezembro de 2023 aponta um percentual 11,82% abaixo do orçado, conforme estabelecido na meta do Caderno Orçamentário 2023 (0,75%).

Gráfico 26: IG_{DAT} - Despesa sobre o Ativo Total (%)



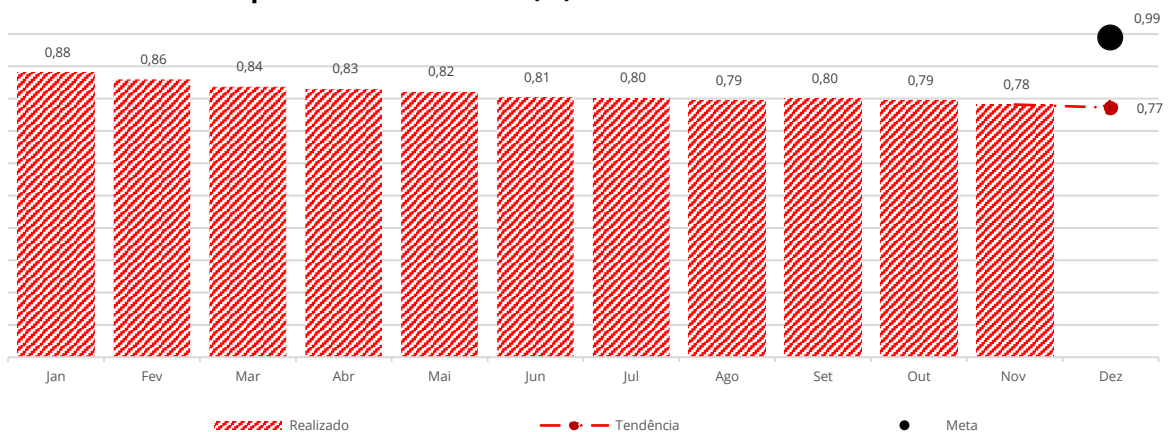
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.6. Despesa sobre a Receita

O indicador Despesa sobre Receita demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA.

No mês de novembro de 2023, considerando o regime de competência, o indicador Despesa sobre a Receita - IG_{DR} projetado para dezembro de 2023 registrou um percentual 21,87% abaixo do valor orçado para dezembro do mesmo ano, conforme estabelecido na meta do Caderno Orçamentário 2023 (0,99). Isso indica que as despesas em relação à receita estão atualmente abaixo das expectativas para o ano.

Gráfico 27: IG_{DR} - Despesa Sobre a Receita (%)



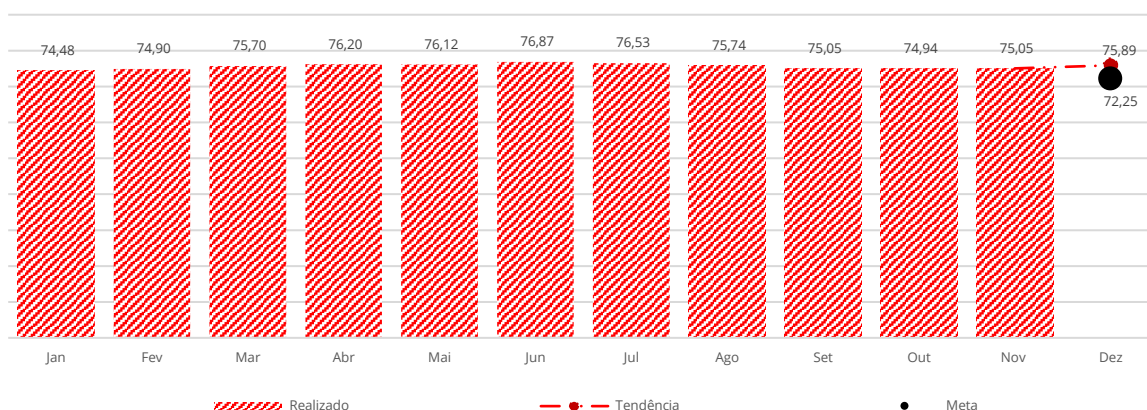
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.7. Despesa de Pessoal e Encargos sobre Despesa Administrativa

O indicador Pessoal e Encargos sobre Despesa evidencia a representatividade do custeio da folha de pagamentos e encargos em relação às despesas administrativas.

No mês de novembro de 2023, considerando o regime de competência, o indicador de Pessoal e Encargos sobre Despesa - IG_{PED} projetado para dez/23 ficou em 75,89%, ou seja, 5,04% acima do percentual meta esperado (72,25%). A divergência identificada ocorre devido à redução das despesas administrativas nas demais rubricas, enquanto a rubrica de Pessoal e Encargos se mantém mais próxima ao orçamento anual.

Gráfico 28: IG_{PED} - Pessoal e Encargos Sobre Despesa Administrativa (%)



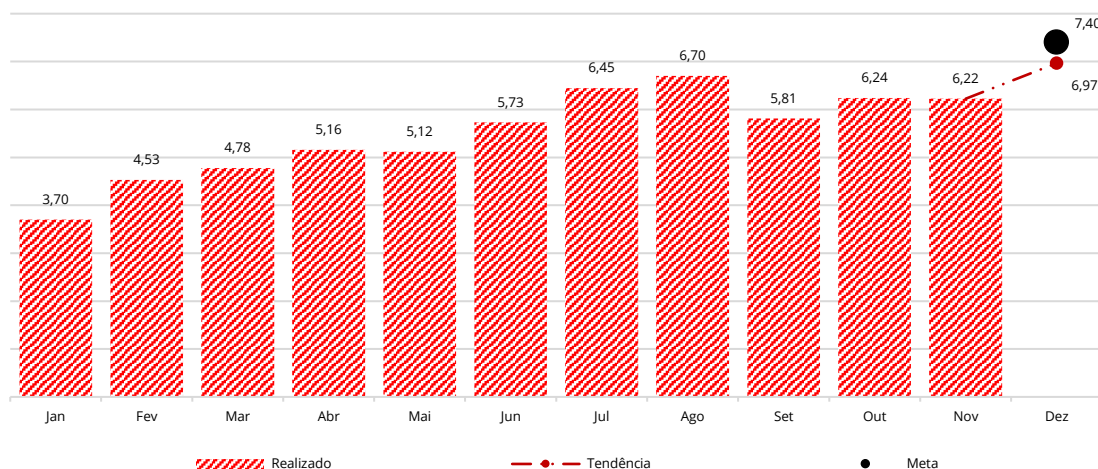
Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

5.8. Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa

A relação entre o saldo do Fundo Administrativo e o total da despesa administrativa apurada mensalmente permite avaliar a proporção dos recursos disponíveis no Fundo em relação ao montante total das despesas administrativas do período. Essa análise auxilia no acompanhamento e monitoramento da saúde financeira e da capacidade de financiamento das atividades administrativas da instituição ao longo do tempo.

No mês de novembro de 2023 o Fundo Administrativo projeta capacidade para cobrir aproximadamente 6,22 meses das despesas administrativas, considerando o ritmo atual de acumulação e uma hipotética ausência total de novas receitas.

Gráfico 29: IG_{FAD} - Fundo Administrativo sobre Despesa Administrativa (tempo em meses)



Fonte: Gerência de Contabilidade (Gcont) e Caderno Orçamentário de 2023.
Elaboração: Gerência de Administração e Finanças (Geafi).

6. Prestação de Suprimentos de Fundos (Cartão de Crédito)

O Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, tendo como meio de pagamento o cartão de crédito corporativo, com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam ser precedidas de licitação ou sua dispensa.

As despesas com Suprimento de Fundos somente podem ser realizadas nas seguintes condições:

- Eventuais, sem a possibilidade de planejamento prévio;
- Pequeno vulto;
- Que exijam pronto pagamento.

Quadro 7: Suprimento de Fundos - novembro/2023

Serviços / Produtos	Fornecedor	Pagamentos (em reais)
Tarifa Bancária	Banco do Brasil S/A	16,00
TOTAL		16,00

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev.

7. Contratos Firmados ou Aditivados em novembro/2023

Não houve contratos firmados ou aditivados em novembro de 2023.

Brasília, 6 de novembro de 2023.

**Gerência de Administração e Finanças
Diretoria de Administração**